



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Quintino Bocaiuva, nº 524 - Centro - Tefé - Amazonas - CEP 69550-049

Fone: (97) 3343-2473 - Cel./WhatsApp: (97) 8106-2545 - CNS 14265-3

E-mail: cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com

Oswaldo Simas Nôvo - Titular

Doralice dos Santos Pessoa - Substituta

Nº 017.369

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
Rua: Daniel Servalho, 124
TEFÉ
OSVALDO SIMAS NÔVO
CIC/ME Nº 024.762.902-20
LIVRO Nº A-8 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas)
Fis. nº 07
Matrícula nº 2.107

REGISTRO/CERTIDÃO

DATA: Tefé/AM, 28 de Agosto de 2023. O Oficial. Oswaldo Simas Nôvo.

R-1-2.107: DATA: Tefé/AM, 28 de Agosto de 2023. APRESENTANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS/MCTI. TÍTULO: ATA. FORMA DO TÍTULO: ATA DA XCIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS/MCTI. com seguinte Teor: Às dezessete horas do dia 28 de maio de dois mil e vinte três, numa das salas do Prédio de Pesquisas Terrestres e Acervos Biológicos do IDSM, na cidade de Tefé, no Estado do Amazonas, em formato híbrido, presencial e eletrônico, com a presença dos conselheiros Ana Rita Pereira Alves, Fabiano Lopez da Silva, Fábio Donato Soares Larotonda, Helder Lima de Queiroz, Renato Janine Ribeiro, teve início a nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do IDSM, com duração de 28 a 30 de maio de dois mil e vinte três. Também participaram desta reunião, em modo eletrônico, as conselheiras Ana Luísa Mangabeira Albernaz, Fabíola Siqueira de Lacerda, Márcia Perales Mendes Silva, Maria Teresa Fernandez Piedade e Cláudia Morosi Czarneski. O conselheiro Adalberto Luiz Vaz não justificou sua ausência. Também participaram da reunião João Valsecchi do Amaral, Diretor Geral do IDSM, Emiliano Esterci Ramalho, Diretor Técnico-Científico do IDSM, Dávila Suelen Souza Corrêa, Diretora de Manejo e Desenvolvimento do IDSM e Joycimara Rocha de Sousa Ferreira, Diretora Administrativa do IDSM. A conselheira Ana Rita Pereira Alves dispôs-se a secretariar a reunião, a pedido do diretor geral do IDSM, passando em seguida aos assuntos da pauta. **1 – Aprovação do novo “Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá”.** Foi colocada em votação e os conselheiros presentes e os que participaram eletronicamente aprovaram por unanimidade. Em função do disposto na nova versão aprovada do Estatuto, o conselheiro Fabiano Lopez da Silva recomendou que o IDSM mantenha sempre um mapeamento registrando a clara delimitação de objetivos, atribuições e de direitos de cada um dos CNPJ que vierem a ser criados pelo IDSM, e a relação destes entre si e com a matriz. A recomendação foi aprovada pelos presentes. **2 – Aprovação da criação da “Incubadora e Aceleradora Mamirauá de Negócios Sustentáveis” (IAMNS) em substituição à “Incubadora Mamirauá” criada pela Resolução da Diretoria (RDI/IDSM – DG – 03/2014) como filial (CNPJ) do IDSM, que estará sediada na Rua Brasil, 197, Bairro São Francisco, CEP 69552-100.** Que tem como objetivo a apoiar a formação e a consolidação de empresas de base tecnológica e tradicional, vinculadas à pesquisa, ao desenvolvimento sustentável e a inovação, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho. Este tema foi discutido e aprovado por todos os conselheiros presentes e os que participaram eletronicamente. Às dezoito horas foi encerrada a primeira sessão da reunião. No dia 29 de maio de 2023, os membros presentes do Conselho foram convidados a visitar o flutuante Vitória Régia, na Reserva Mamirauá e, no retorno à Tefé, inaugurar os flutuantes Sumaúma e Horizonte, no momento situados no lago Tefé. Às nove horas do dia 30 de maio de 2023 os conselheiros presentes foram convidados a visitar as novas instalações da IAMNS e Vitrine Mamirauá, na cidade de Tefé. Naquela mesma oportunidade foram visitadas as novas instalações das oficinas de desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis, ligadas à Diretoria de Manejo e Desenvolvimento – DMD do IDSM. Às dez horas do dia 30 de maio de dois mil e vinte três, numa das salas do prédio da IAMNS, situado à Rua Brasil, 197, cidade de Tefé, Estado do Amazonas, foi dada continuidade à Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IDSM, para dispor sobre os demais pontos da pauta. **3 – Aprovação do Regimento Interno da IAMNS.** O ponto foi discutido entre os presentes. As sugestões encaminhadas eletronicamente pelas conselheiras Maria Teresa Fernandez Piedade, Ana Luísa Mangabeira Albernaz, Fabíola Siqueira de Lacerda e Márcia Perales Mendes Silva, relativas à composição do Conselho Deliberativo da IAMNS foram consideradas na nova redação adotada para o Regimento Interno. Em resposta ao questionamento acerca do pessoal a compor a IAMNS, colocado pelas conselheiras Maria Teresa Fernandez Piedade e Fabíola Siqueira de Lacerda, o diretor geral informou que já existem membros do IDSM dedicados ao trabalho na Incubadora, mas que existe uma expectativa de ampliação deste quadro, o que dependerá da necessidade futura, e da disponibilidade de recursos para provimento. Uma vez esclarecidos todos estes pontos, os conselheiros aprovaram este Regimento por unanimidade. **4 – Aprovação da criação da Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis como filial (CNPJ) do IDSM, que estará sediada na Rua Brasil, 197, Bairro São Francisco, CEP 69552-100. O**

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Oswaldo Simas Nôvo
OFICIAL
CPF: 024.762.902-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R
E
P
Ú
B
L
I
C
A
F
E
D
E
R
A
T
I
V
A
D
O
B
R
A
S
I
L

diretor geral informou que a Vitrine é inspirada no modelo de Loja Colaborativa, que funciona como um espaço físico coletivo, onde os empresários de pequenos negócios comercializam diretamente seus produtos e serviços. O IDSM pretende criar a "Vitrine Mamirauá" como uma filial do IDSM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Esclareceu que todos os excedentes financeiros da Vitrine serão reinvestidos na formação do patrimônio ou na consecução dos objetivos do Instituto Mamirauá. Foi também informado que o espaço funcionará como espaço de venda de produtos e serviços oriundos do desenvolvimento social tecnológico e das ações de manejo de recursos naturais apoiadas ou assessoradas pelo IDSM. A criação da Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e os que participaram eletronicamente da reunião. A reunião presencial foi formalmente encerrada pelo Diretor Geral do IDSM, João Valsecchi do Amaral, às treze horas do dia 30 de maio de dois mil e vinte três, e mensagens eletrônicas dos conselheiros não presentes foram recebidas até o final do mesmo dia. As manifestações daqueles conselheiros que participaram eletronicamente seguem em anexo a esta ATA. Eu, Ana Rita Pereira Alves, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada. **CONDIÇÕES:** Todas as demais constantes no referido documento. O referido é verdade e dou fé.

O oficial. (a) **Osvaldo Simas Novo**. SELO ELETRÔNICO TJAMSELO REGTITI426538HSKHYCJ4RIUB73, Valor do ato: R\$ 303,43, Parte(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTI, data 28/08/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



DADO e passado nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Agosto de dois mil e Três (2023). Eu _____ Oficial fiz, Osvaldo Simas Novo, digitar, imprimir.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Osvaldo Simas Novo
OFICIAL
CPF: 024.762.902-20

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM Osvaldo Simas Novo		
SELO ELETRÔNICO	TJAMSELO	
REGTITI426538HSKHYCJ4RIUB73, Valor do ato: R\$ 303,43, Parte(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTI, data 28/08/2023. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:		

ATA DA XCIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS/MCTI

Às dezessete horas do dia 28 de maio de dois mil e vinte três, numa das salas do Prédio de Pesquisas Terrestres e Acervos Biológicos do IDSM, na cidade de Tefé, no Estado do Amazonas, em formato híbrido, presencial e eletrônico, com a presença dos conselheiros Ana Rita Pereira Alves, Fabiano Lopez da Silva, Fábio Donato Soares Larotonda, Helder Lima de Queiroz, Renato Janine Ribeiro, teve início a nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do IDSM, com duração de 28 a 30 de maio de dois mil e vinte três. Também participaram desta reunião, em modo eletrônico, as conselheiras Ana Luísa Mangabeira Albernaz, Fabíola Siqueira de Lacerda, Márcia Perales Mendes Silva, Maria Teresa Fernandez Piedade e Cláudia Morosi Czarneski. O conselheiro Adalberto Luiz Vaz não justificou sua ausência. Também participaram da reunião João Valsecchi do Amaral, Diretor Geral do IDSM, Emiliano Esterci Ramalho, Diretor Técnico-Científico do IDSM, Dávila Suelen Souza Corrêa, Diretora de Manejo e Desenvolvimento do IDSM e Joycimara Rocha de Sousa Ferreira, Diretora Administrativa do IDSM. A conselheira Ana Rita Pereira Alves dispôs-se a secretariar a reunião, a pedido do diretor geral do IDSM, passando em seguida aos assuntos da pauta. **1 – Aprovação do novo “Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá”.** Foi colocada em votação e os conselheiros presentes e os que participaram eletronicamente aprovaram por unanimidade. Em função do disposto na nova versão aprovada do Estatuto, o conselheiro Fabiano Lopez da Silva recomendou que o IDSM mantenha sempre um mapeamento registrando a clara delimitação de objetivos, atribuições e de direitos de cada um dos CNPJ que vierem a ser criados pelo IDSM, e a relação destes entre si e com a matriz. A recomendação foi aprovada pelos presentes. **2 – Aprovação da criação da “Incubadora e Aceleradora Mamirauá de Negócios Sustentáveis” (IAMNS) em substituição à “Incubadora Mamirauá” criada pela Resolução da Diretoria (RDI/IDSM – DG – 03/2014) como filial (CNPJ) do IDSM, que estará sediada na Rua Brasil, 197, Bairro São Francisco, CEP 69552-100.** Que tem como objetivo a apoiar a formação e a consolidação de empresas de base tecnológica e tradicional, vinculadas à pesquisa, ao desenvolvimento sustentável e a inovação, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho. Este tema foi discutido e aprovado por todos os conselheiros presentes e os que participaram eletronicamente. Às dezoito horas foi encerrada a primeira sessão da reunião. No dia 29 de maio de 2023, os membros presentes do Conselho foram convidados a visitar o flutuante Vitória Régia, na Reserva Mamirauá e, no retorno à Tefé, inaugurar os flutuantes Sumaúma e Horizonte, no momento situados no lago Tefé. Às nove horas do dia 30 de maio de 2023 os conselheiros presentes foram convidados a visitar as novas instalações da IAMNS e Vitrine Mamirauá, na cidade de Tefé. Naquela mesma oportunidade foram visitadas as novas instalações das oficinas de desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis, ligadas à Diretoria de Manejo e Desenvolvimento – DMD do IDSM. Às dez horas do dia 30 de maio de dois mil e vinte três, numa das salas do prédio da IAMNS, situado à Rua Brasil, 197, cidade de Tefé, Estado do Amazonas, foi dada continuidade à Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IDSM, para dispor sobre os demais pontos da pauta. **3 – Aprovação do Regimento Interno da IAMNS.** O ponto foi discutido entre os presentes. As sugestões encaminhadas eletronicamente pelas conselheiras Maria Teresa Fernandez Piedade, Ana Luísa Mangabeira Albernaz, Fabíola Siqueira de Lacerda e Márcia Perales Mendes Silva, relativas à composição do Conselho Deliberativo da IAMNS foram consideradas na nova redação adotada para o Regimento Interno. Em resposta ao

questionamento acerca do pessoal a compor a IAMNS, colocado pelas conselheiras Maria Teresa Fernandez Piedade e Fabíola Siqueira de Lacerda, o diretor geral informou que já existem membros do IDSM dedicados ao trabalho na Incubadora, mas que existe uma expectativa de ampliação deste quadro, o que dependerá da necessidade futura, e da disponibilidade de recursos para provimento. Uma vez esclarecidos todos estes pontos, os conselheiros aprovaram este Regimento por unanimidade. **4 – Aprovação da criação da Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis como filial (CNPJ) do IDSM, que estará sediada na Rua Brasil, 197, Bairro São Francisco, CEP 69552-100.** O diretor geral informou que a Vitrine é inspirada no modelo de Loja Colaborativa, que funciona como um espaço físico coletivo, onde os empresários de pequenos negócios comercializam diretamente seus produtos e serviços. O IDSM pretende criar a “Vitrine Mamirauá” como uma filial do IDSM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Esclareceu que todos os excedentes financeiros da Vitrine serão reinvestidos na formação do patrimônio ou na consecução dos objetivos do Instituto Mamirauá. Foi também informado que o espaço funcionará como espaço de venda de produtos e serviços oriundos do desenvolvimento social tecnológico e das ações de manejo de recursos naturais apoiadas ou assessoradas pelo IDSM. A criação da Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e os que participaram eletronicamente da reunião. A reunião presencial foi formalmente encerrada pelo Diretor Geral do IDSM, João Valsecchi do Amaral, às treze horas do dia 30 de maio de dois mil e vinte três, e mensagens eletrônicas dos conselheiros não presentes foram recebidas até o final do mesmo dia. As manifestações daqueles conselheiros que participaram eletronicamente seguem em anexo a esta ATA. Eu, Ana Rita Pereira Alves, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

ANA RITA PEREIRA ALVES
Conselheira

De: Maria Teresa Fernandez Piedade <maua.manaus@gmail.com>
Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>
Cc: Fabio Donato Soares Larotonda <FABIO.LAROTONDA@mcti.gov.br>; Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; anarita@ufpa.br <anarita@ufpa.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; fabiano@fva.org.br <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia@fapeam.am.gov.br <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; 'Adalberto Val' <dalval.inpa@gmail.com>; rjanine@usp.br <rjanine@usp.br>; sandersoncs@gmail.com <[sander
soncs@gmail.com](mailto:sandersoncs@gmail.com)>; marciaperales@fapeam.am.gov.br <marciaperales@fapeam.am.gov.br>; dabs@cnpq.br <dabs@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (anakma@museu-goeldi.br) <anakma@museu-goeldi.br>; Assessoria da Presidência <assessoriadapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Marcia Perales Mendes Silva <marcia.perales@gmail.com>; flacerda@cnpq.br <flacerda@cnpq.br>; thiago.cagliari@cnpq.br <thiago.cagliari@cnpq.br>; Cláudia Morosi Czarneski <cmorosi@mcti.gov.br>
Enviadas: segunda feira, 29 de maio de 2023 08h49min
Assunto: 93ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Prezado Dr. João Valsecchi, Diretor Geral do IDSM
Prezados Membros do Conselho de Administração do IDSM

Ao cumprimentá-los, manifesto meus votos de uma excelente 93ª Reunião presencial do CA de IDSM, ao mesmo tempo em que lamento não poder estar junto a vocês durante ela. Assim, dentro dos ditames regimentais, manifesto por meio deste veículo eletrônico meu parecer sobre a documentação encaminhada.

A documentação disponibilizada constou de 4 tópicos centrais que seguem:

1. **Aprovação do novo “Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá”;**
 - a. ANEXO I - Estatuto Social - Versão para avaliação-aprovação – comparado (para facilitar a avaliação);
 - b. ANEXO II - Estatuto Social Consolidado – Nova versão de maio de 2023;
2. **Aprovação da criação da “Incubadora e Aceleradora Mamirauá de Negócios Sustentáveis” (IAMNS) em substituição à “Incubadora Mamirauá” criada pela Resolução de Diretoria (RDI/IDSM – DG – 03/2014) como filial (CNPJ) do IDSM, que estará sediada na Rua Brasil, 197, Bairro São Francisco, CEP. 69552-100;**
 - a. ANEXO III - RDI/IDSM – DG – 03/2014;
 - b. ANEXO IV - Resolução de Diretoria - Cria a IMANS;
3. **Aprovação do Regimento Interno da IAMNS;**
 - c. ANEXO V - Regimento Interno Incubadora Mamirauá;
4. **Aprovação da criação da Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis como filial (CNPJ) do IDSM, que estará sediada na Rua Brasil, 197, Bairro São Francisco, CEP. 69552-100.**

Após a leitura e análise aprovo a priori a documentação encaminhada, pois entendo que as modificações ao Estatuto Social (Tópico 1) decorrem da inclusão dos tópicos 2 e 3 subsequentes, que tratam da “Incubadora e Aceleradora Mamirauá de Negócios Sustentáveis” (IAMNS), de forma a conferir a essa iniciativa o arcabouço jurídico e regimental compatível às suas funções e propósitos. O mesmo se aplica ao tópico 4, referente à Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis como filial (CNPJ) do IDSM.

A despeito de minha aprovação, gostaria de registrar particularmente três questionamentos referentes à estrutura e funcionamento da IAMNS que, se for cabível, poderão ser aprofundados durante a reunião presencial. Esses questionamentos podem ou não derivar de dúvidas que remanesceram, eventualmente por desconhecimento de aspectos legais de minha parte. De toda forma, vou listá-las abaixo, com o intuito de contribuir para esse importante processo de modernização e inclusão notadamente tecnológica e de geração de produtos por parte do IDSM.

Atenciosamente,

Maria Teresa Fernandez Piedade
Presidente do Conselho de Administração do IDSM

Questionamentos:

- a) Embora o termo “propriedade intelectual” conste da minuta do Regimento Interno da IMANS, a questão de potenciais patentes e o rateio de financeiro oriundo delas não estão explicitamente referidos;
- b) No Art. 7º O CONSELHO DELIBERATIVO da Incubadora Mamirauá, me parece que seria importante que houvesse mais participantes extras IDMS, para conferir uma ação mais inclusiva e evitar eventuais sobreposições com outras iniciativas em curso na região;
- c) Haverá contratações específicas para a gestão da IMANS, ou ela será conduzida por parte de atuais membros do IDSM? A estrutura pretendida pode ser bastante robusta, caso as demandas se intensifiquem.

De: Ana Luisa Mangabeira Albernaz <anakma@museu-goeldi.br>
Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>
Cc: Fabio Donato Soares Larotonda <FABIO.LAROTONDA@mcti.gov.br>; maitepp (<maitepp@inpa.gov.br> <maitepp@inpa.gov.br>); Maria Teresa Fernandez Piedade MTF Piedade (<maua.manaus@gmail.com> <maua.manaus@gmail.com>); Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; <anarita@ufpa.br> <anarita@ufpa.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; <fabiano@fva.org.br> <fabiano@fva.org.br>; <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br> <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; 'Adalberto Val' <dalval.inpa@gmail.com>; <rjanine@usp.br> <rjanine@usp.br>; <sandersoncs@gmail.com> <[sande rsoncs@gmail.com](mailto:sandersoncs@gmail.com)>; <marciaperales@fapeam.am.gov.br> <marciaperales@fapeam.am.gov.br>; <dabs@cnpq.br> <dabs@cnpq.br>; Assessoria da Presidência <assessoriadapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Marcia Perales Mendes Silva <marcia.perales@gmail.com>; <flacerda@cnpq.br> <flacerda@cnpq.br>; <thiago.cagliari@cnpq.br> <thiago.cagliari@cnpq.br>; Cláudia Morosi Czarneski <cmorosi@mcti.gov.br>
Enviadas: terça feira, 30 de maio de 2023 09h51min
Assunto: 93ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Prezado João,

Infelizmente não poderei estar presencialmente com vocês. Dessa forma, fiz a leitura e análise dos documentos e estou de acordo com a aprovação do novo Estatuto Social, da criação da IAMNS e da Vitrine. No entanto, tenho algumas questões e pontos a comentar, especificamente relacionados ao Conselho deliberativo da IAMNS:

Fiquei com a dúvida de a atuação do IAMNS se restringirá ao estado do Amazonas. Pergunto isso porque na composição do Conselho Deliberativo só constam representações de instituições desse estado. Assim, se a intenção for de uma intenção mais abrangente na Amazônia, seria importante que o leque de instituições que possam vir a compor o Conselho pudesse ser mais amplo.

Também concordo com a colocação da Maria Teresa, de que seria importante o Conselho Deliberativo ter mais participantes extras IDMS, de forma a ter uma atuação mais inclusiva, que possa potencializar as colaborações entre as ações em curso na região.

Saudações,

Ana Luisa Albernaz
Museu Paraense Emílio Goeldi

De: Fabíola Siqueira de Lacerda <fabiola.lacerda@cnpq.br>

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>

Cc: Fabio Donato Soares Larotonda <FABIO.LAROTONDA@mcti.gov.br>; maitepp (<maitepp@inpa.gov.br> <maitepp@inpa.gov.br>); Maria Teresa Fernandez Piedade MTF Piedade (<maua.manaus@gmail.com> <maua.manaus@gmail.com>); Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; anarita@ufpa.br <anarita@ufpa.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; fabiano@fva.org.br <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia@fapeam.am.gov.br <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; 'Adalberto Val' <dalval.inpa@gmail.com>; rjanine@usp.br <rjanine@usp.br>; sandersoncs@gmail.com <sandersoncs@gmail.com>; marciaperales@fapeam.am.gov.br <marciaperales@fapeam.am.gov.br>; dabs@cnpq.br <dabs@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (<anakma@museu-goeldi.br> <anakma@museu-goeldi.br>); Assessoria da Presidência <assessoriadapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Marcia Perales Mendes Silva <marcia.perales@gmail.com>; thiago.cagliari@cnpq.br <thiago.cagliari@cnpq.br>; Cláudia Morosi Czarneski <cmorosi@mcti.gov.br>

Enviadas: terça-feira, 30 de maio de 2023 11h05min

Assunto: 93ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Prezado João Valsecchi e demais colegas do Conselho

Infelizmente não foi possível participar dessa reunião presencialmente, mas informo que Thiago e eu (representantes do CNPq nesse Conselho) efetuamos a leitura e análise da documentação encaminhados, e estamos de acordo com as modificações ao Estatuto Social bem como somos favoráveis à aprovação dos documentos referentes à “Incubadora e Aceleradora Mamirauá de Negócios Sustentáveis” (IAMNS) e o relativo à Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis.

Gostaria no entanto de esboçar duas preocupações: um ponto já levando pela Maitê ou seja se haverá contratações específicas para a gestão da IMANS, ou ela será conduzida por parte de atuais membros do IDSM.

E outro ponto quanto ao regimento da incubadora no que diz respeito à estrutura organizacional e administração que consideramos bastante complexa com duas instâncias de gestão, sendo uma colegiada com muitos representantes, mais o gestor e os grupos incubados). De qualquer forma consideramos que os papéis estão bem definidos, assim como os direitos das empresas incubadas.

Saudações a todos e nosso desejo que tudo tenha transcorrido de forma exitosa na agenda presencial programada para esses dias.

Atenciosamente,

Fabíola Siqueira de Lacerda

Coordenadora Técnica PO 097/2022

Coordenadora dos Programas de Pesquisa em Ecologia e Biodiversidade - PO 097/2022
COEBI/CGCAM

De: Márcia Perales Mendes Silva <marcia.perales@gmail.com>
Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>
Cc: Fabio Donato Soares Larotonda <FABIO.LAROTONDA@mcti.gov.br>; maitepp (<maitepp@inpa.gov.br>) <maitepp@inpa.gov.br>; Maria Teresa Fernandez Piedade MTF Piedade (<maua.manaus@gmail.com>) <maua.manaus@gmail.com>; Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; anarita@ufpa.br <anarita@ufpa.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; fabiano@fva.org.br <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia@fapeam.am.gov.br <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; 'Adalberto Val' <dalval.inpa@gmail.com>; rjanine@usp.br <rjanine@usp.br>; sandersoncs@gmail.com <[sanderoncs@gmail.com](mailto:sandersoncs@gmail.com)>; dabs@cnpq.br <dabs@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (<anakma@museu-goeldi.br>) <anakma@museu-goeldi.br>; Assessoria da Presidência <assessoriadapresidencia@fapeam.am.gov.br>; flacerda@cnpq.br <flacerda@cnpq.br>; thiago.cagliari@cnpq.br <thiago.cagliari@cnpq.br>; Cláudia Morosi Czarneski <cmorosi@mcti.gov.br>
Enviadas: terça feira, 30 de maio de 2023 21h29min
Assunto: 93ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Ao
Dr. João Valsecchi
Diretor Geral

Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradeço pelo envio da mensagem e do material referente à 93ª RO do CA do IDSM e justifico minha ausência de forma presencial da reunião em função de compromissos assumidos anteriormente junto à CAPES.

À luz do material lido, manifesto-me pela aprovação da documentação encaminhada e gostaria, exclusivamente a título de contribuição, de ponderar, a exemplo do que manifestou a Conselheira Maria Teresa, acerca da possibilidade do Conselho Deliberativo da Incubadora Mamirauá (Art. 7º) ter o número de seus membros ampliado, por meio da participação de pessoas extra IDMS. Acredito que, se for uma possibilidade viável, ganharíamos em diversidade, inclusão e maior participação.

Atenciosamente,

Márcia Perales Mendes Silva
Professora Titular
Universidade Federal do Amazonas
marcia.perales@gmail.com

De: Claudia Morosi Czarneski <cmorosi@mcti.gov.br >
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 17:06
Para: Joao Valsecchi do Amaral
Cc: Joyce Rocha de Sousa
Assunto: Re: 93ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Prezado João,

Informo que estou de acordo com todos os documentos enviados e não tenho contribuições a fazer. Assim, voto pela aprovação de todos.

Att.,

Claudia M. Czarneski

<p>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM Rua Quintino Bocaiuva, nº 524, Centro Oswaldo Simas Nôvo – Oficial</p> <p>Apresentado para registro no dia 28/08/2023. Ao expediente das 08:00 às 17:00 horas. Registrado no Livro A-8, fls. 07, sob o n.º R-1.2.107. Referente à matrícula nº 2.107.</p> <p>Tefé/AM, 28 de Agosto de 2023.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Oficial/Substituta Legal</p>	<p>Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM Oswaldo Simas Nôvo</p> <p>SELO ELETRÔNICO TJAMSELO REGTIT1426538HSKHYCJK4RIUB73, Valor do ato: R\$ 303,43, Parte(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTI, data 28/08/2023. Consulte o selo em https://cidadao.portalseoam.com.br/ ou através do QR Code:</p> 
<p><i>[Assinatura]</i> OFÍCIO DE TEFÉ/AM CIC/MSF Nº 024.752.902-20</p>	<p>CARTÓRIO SEGUNDO OFICIO Rua: Daniel Servalho, 124 TEFÉ AMAZONAS</p> <p>OSVALDO SIMAS NOVO TABELIAO CIC/MF Nº 024.752.902-20</p>